



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

ESCOLHA O SEU LADO

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 04.007336/2020

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: NISSIN FOODS DO BRASIL LTDA

Endereço: ALVES GUIMARAES Número: 1297 Bairro: JARDIM AMERICA Município: SAO PAULO UF: SP
CEP:05410-926

CNPJ/MF nº: 60.945.169/0001-46

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

02/03/2020 a 31/08/2020

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

02/03/2020 a 01/05/2020

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

ATENÇÃO: Em razão da pandemia de COVID-19 e da suspensão dos sorteios da Loteria Federal comunicada pela Caixa Econômica Federal em 22/03/2020, ficam ajustadas as datas de sorteio e apuração nos termos abaixo, sendo mantidas todas as demais informações constantes deste Regulamento:

Sorteio-apuração - De: 21/03/2020-23/03/2020 Para: 05/08/2020-06/08/2020

Sorteio-apuração - De: 28/03/2020-30/03/2020 Para: 08/08/2020-10/08/2020

Sorteio-apuração - De: 04/04/2020-06/04/2020 Para: 12/08/2020-13/08/2020

Sorteio-apuração - De: 11/04/2020-13/04/2020 Para: 15/08/2020-17/08/2020

Sorteio-apuração - De: 18/04/2020-20/04/2020 Para: 19/08/2020-20/08/2020

Sorteio-apuração - De: 25/04/2020-27/04/2020 Para: 22/08/2020-24/08/2020

Sorteio-apuração - De: 02/05/2020-04/05/2020 Para: 26/08/2020-27/08/2020

Sorteio-apuração - De: 09/05/2020-11/05/2020 Para: 29/08/2020-31/08/2020

A participação nesta promoção estará aberta para todos os consumidores, pessoas físicas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição, que sejam residentes e domiciliados no território nacional e que preencherem as condições de participação deste Regulamento. São consumidores, para fins de participação nesta promoção, as pessoas físicas que adquirirem os produtos, utilizando-os como destinatários finais.

Serão aceitos somente comprovantes fiscais emitidos em nome de pessoa física, desde que a compra ocorra dentro do período de participação desta promoção em um único comprovante fiscal (nota, cupom, extrato do CF-e e congêneres) não preenchido manualmente.

É necessário guardar todos os comprovantes fiscais de compra, os quais poderão ser exigidos no decorrer da promoção e para a entrega do prêmio.

Participam desta promoção os produtos produzidos pela Nissin indicados no Anexo I, desde que adquiridos de 02/03/2020 a 30/04/2020 (horário oficial de Brasília), mediante a expedição de comprovante fiscal de compra não preenchido manualmente.

Para participar, basta que o consumidor interessado realize a compra de, ao menos, seis produtos participantes ou seus múltiplos no período acima mencionado em um único comprovante fiscal e, após,

inscreva-se nesta promoção por meio do site www.promoescolhaoseulado.com.br até as 20h de 01/05/2020 (horário oficial de Brasília), mediante o correto e completo fornecimento dos seguintes dados: a) nome completo; b) CPF; c) data de nascimento; d) CEP, número da residência e complemento; e) telefone de contato; f) endereço de e-mail; e g) senha e confirmação.

A participação do consumidor somente será válida se observado o período de participação correspondente à compra e ao cadastro do comprovante fiscal de compra não preenchido manualmente, mediante o fornecimento das seguintes informações: a) indicação do CNPJ do estabelecimento no qual foi realizada a compra; b) data da compra; c) número do comprovante fiscal de compra; d) indicação dos produtos participantes adquiridos e respectivas quantidades; e) "upload" da fotografia do comprovante fiscal de compra correspondente, com, no máximo 10MB, nos formatos, JPEG, JPG, PNG, PDF; e f) escolha do time favorito: Cup (séries 00 a 49) ou Lámen (séries 50 a 99).

Alternativamente, o consumidor poderá se inscrever pelo WhatsApp® por meio do envio da palavra "NISSIN" para o número (11) 95199-8534 e, após, prosseguir com o cadastro nos termos dos dois parágrafos anteriores.

O não preenchimento de quaisquer dos campos obrigatórios no ato da inscrição a invalidará ou, no caso de informações incorretas, implicará na desclassificação imediata.

A atribuição do número da sorte dar-se-á após o preenchimento dos dados relativos ao consumidor e aqueles relativos aos produtos adquiridos, na proporção de um número da sorte a cada seis produtos participantes adquiridos.

Será admitida, no máximo, a atribuição de três números da sorte por comprovante fiscal de compra cadastrado e de 27 (vinte e sete) números da sorte por CPF.

Os produtos deverão ser adquiridos mediante a emissão de comprovante fiscal de compra, o qual será bloqueado a partir das informações preenchidas no ato do cadastro para que não seja reutilizado, seja pelo participante que o cadastrou, seja por outros.

Para a quantidade de produtos participantes superior a seis, em um único comprovante fiscal de compras, serão considerados apenas os respectivos múltiplos de seis, ou seja, a quantidade residual será descartada e não poderá ser utilizada em futuras participações nesta promoção. Por exemplo: consumidor cadastrou comprovante fiscal de 13 (treze) produtos participantes e, então, receberá dois números da sorte e será descartado um produto participante.

Caso o comprovante fiscal de compra traga o número de CPF, esse deverá ser idêntico ao do participante, sob pena de desclassificação.

O consumidor que adquirir uma caixa de produtos participantes deverá cadastrar individualmente os produtos que a compõem.

Os participantes desta promoção visualizarão os números de participação a eles atribuídos na área restrita do site www.promoescolhaoseulado.com.br.

Cada participante somente poderá ganhar uma única vez nos sorteios semanais e no final e, caso venha a ser sorteado novamente, será aplicada a regra de aproximação indicada neste Regulamento para a identificação de outro ganhador.

Os participantes terão à disposição um canal de atendimento para o esclarecimento de eventuais dúvidas na área de Fale Conosco no referido site ou pelo e-mail nesse disponibilizado.

Todos os participantes declaram que somente forneceram informações verdadeiras e corretas sobre si, passíveis de confirmação, e que não utilizaram qualquer artifício, tal como, mas não limitado, ao uso de informações de terceiros, informações incorretas, incompletas, que visem propositalmente burlar as regras de participação nesta promoção e que possam configurar crime de falsidade ideológica ou documental, cientes de que poderão responder administrativa, cível ou penalmente pelos atos praticados.

A Empresa Promotora poderá requerer aos inscritos nesta promoção, antes da realização do sorteio, a apresentação do(s) comprovante(s) fiscal(is) de compra relativo(s) aos produtos cadastrados na promoção e/ou dos documentos pessoais, para fins de auditoria, podendo, inclusive, vir a anular os números da sorte atribuídos aos participantes cujas condições de participação não tenham sido atendidas ou prejudiquem a participação idônea de outros concorrentes, inclusive no caso de dados cadastrados de forma repetida, tal como o uso do mesmo endereço residencial por diversos participantes diferentes sem vínculo familiar.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:
100

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:
100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 09/03/2020 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/03/2020 08:00 a 06/03/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 07/03/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Barão de Suruí NÚMERO: 143 BAIRRO: Campo Belo

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04612-120

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reunião

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
3	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	1.500,00	4.500,00	0	49	1
6	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	1.500,00	9.000,00	0	49	2
17	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	500,00	8.500,00	0	49	3
14	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	300,00	4.200,00	0	49	4
3	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	1.500,00	4.500,00	50	99	5
6	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	1.500,00	9.000,00	50	99	6
14	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	300,00	4.200,00	50	99	7
17	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	500,00	8.500,00	50	99	8

DATA: 16/03/2020 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/03/2020 08:00 a 13/03/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 14/03/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Barão de Suruí NÚMERO: 143 BAIRRO: Campo Belo

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04612-120

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reunião

PRÊMIOS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
3	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	1.500,00	4.500,00	0	49	1
6	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	1.500,00	9.000,00	0	49	2
17	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	500,00	8.500,00	0	49	3
14	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	300,00	4.200,00	0	49	4
3	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	1.500,00	4.500,00	50	99	5
6	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	1.500,00	9.000,00	50	99	6
14	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	300,00	4.200,00	50	99	7
17	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	500,00	8.500,00	50	99	8

DATA: 23/03/2020 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/03/2020 08:00 a 20/03/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 21/03/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Barão de Suruí NÚMERO: 143 BAIRRO: Campo Belo

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04612-120

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reunião

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
3	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	1.500,00	4.500,00	0	49	1
6	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	1.500,00	9.000,00	0	49	2
17	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses	500,00	8.500,00	0	49	3

PRÊMIOS

	após emissão.					
14	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	300,00	4.200,00	0	49	4
3	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	1.500,00	4.500,00	50	99	5
6	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	1.500,00	9.000,00	50	99	6
14	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	300,00	4.200,00	50	99	7
17	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	500,00	8.500,00	50	99	8

DATA: 30/03/2020 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/03/2020 23:00 a 27/03/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 28/03/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Barão de Suruí NÚMERO: 143 BAIRRO: Campo Belo

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04612-120

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reunião

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
3	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	1.500,00	4.500,00	0	49	1
6	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	1.500,00	9.000,00	0	49	2
17	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	500,00	8.500,00	0	49	3
14	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	300,00	4.200,00	0	49	4
3	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	1.500,00	4.500,00	50	99	5
6	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses	1.500,00	9.000,00	50	99	6

PRÊMIOS

	após emissão.					
14	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	300,00	4.200,00	50	99	7
17	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	500,00	8.500,00	50	99	8

DATA: 13/08/2020 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/03/2020 08:00 a 03/04/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 12/08/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Barão de Suruí NÚMERO: 143 BAIRRO: Campo Belo

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04612-120

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reunião

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
3	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	1.500,00	4.500,00	0	49	1
6	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	1.500,00	9.000,00	0	49	2
17	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	500,00	8.500,00	0	49	3
14	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	300,00	4.200,00	0	49	4
3	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	1.500,00	4.500,00	50	99	5
6	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	1.500,00	9.000,00	50	99	6
14	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	300,00	4.200,00	50	99	7
17	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	500,00	8.500,00	50	99	8

DATA: 17/08/2020 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/03/2020 08:00 a 10/04/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 15/08/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Barão de Suruí NÚMERO: 143 BAIRRO: Campo Belo

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04612-120

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reunião

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
3	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	1.500,00	4.500,00	0	49	1
6	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	1.500,00	9.000,00	0	49	2
17	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	500,00	8.500,00	0	49	3
14	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	300,00	4.200,00	0	49	4
3	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	1.500,00	4.500,00	50	99	5
6	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	1.500,00	9.000,00	50	99	6
14	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	300,00	4.200,00	50	99	7
17	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	500,00	8.500,00	50	99	8

DATA: 20/08/2020 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/03/2020 08:00 a 17/04/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 19/08/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Barão de Suruí NÚMERO: 143 BAIRRO: Campo Belo

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04612-120

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reunião

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
3	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	1.500,00	4.500,00	0	49	1
6	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	1.500,00	9.000,00	0	49	2
17	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira	500,00	8.500,00	0	49	3

PRÊMIOS

14	Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão. Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	300,00	4.200,00	0	49	4
3	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	1.500,00	4.500,00	50	99	5
6	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	1.500,00	9.000,00	50	99	6
14	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	300,00	4.200,00	50	99	7
17	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	500,00	8.500,00	50	99	8

DATA: 24/08/2020 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/03/2020 08:00 a 24/04/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 22/08/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Barão de Suruí NÚMERO: 143 BAIRRO: Campo Belo

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04612-120

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reunião

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
3	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	1.500,00	4.500,00	0	49	1
6	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	1.500,00	9.000,00	0	49	2
17	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	500,00	8.500,00	0	49	3
14	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	300,00	4.200,00	0	49	4
3	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	1.500,00	4.500,00	50	99	5
6	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque	1.500,00	9.000,00	50	99	6

PRÊMIOS

14	bloqueada, válido por 12 meses após emissão. Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	300,00	4.200,00	50	99	7
17	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	500,00	8.500,00	50	99	8

DATA: 27/08/2020 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/03/2020 08:00 a 01/05/2020 20:00

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 26/08/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Barão de Suruí NÚMERO: 143 BAIRRO: Campo Belo

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04612-120

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reunião

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
17	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	500,00	8.500,00	50	99	1
14	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	300,00	4.200,00	50	99	2
6	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	1.500,00	9.000,00	50	99	3
3	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	1.500,00	4.500,00	50	99	4
14	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	300,00	4.200,00	0	49	5
17	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	500,00	8.500,00	0	49	6
6	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	1.500,00	9.000,00	0	49	7
3	Cartão premiação, com a função de saque bloqueada, bandeira Mastercard, com função saque bloqueada, válido por 12 meses após emissão.	1.500,00	4.500,00	0	49	8

DATA: 31/08/2020 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/03/2020 08:00 a 01/05/2020 20:00

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 29/08/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Barão de Suruí NÚMERO: 143 BAIRRO: Campo Belo
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04612-120
LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reunião
PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Certificado de Ouro.	500.000,00	500.000,00	0	99	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
721	971.600,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série; NÚMERO DA SORTE: Será formado por 7 números, sendo que os 2 primeiros números correspondem à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo: Exemplo: 12/12.345 = 12(série); 12.345(elemento sorteável). Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente. Regra de Apuração da série: A definição da série participante se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das dezenas simples do primeiro ao segundo prêmio; NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Regra de Apuração do elemento sorteável: A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio; Número da sorte contemplado: Série apurada seguida do elemento sorteável apurado. Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração) Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

Aproximação: No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração. Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. Distribuição dos números da sorte: A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Ficará vedada a participação dos funcionários da Empresa Promotora, da RFAD Assessoria Jurídica, bem como os funcionários, empregados, terceiros ou colaboradores que atuarem diretamente no planejamento, criação, execução da promoção e outras empresas diretamente envolvidas no processo.

O atendimento ao acima disposto será de inteira responsabilidade da Empresa Promotora, que automaticamente desclassificará os participantes impedidos.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O nome dos contemplados será divulgado no site www.promoeselechoseulado.com.br no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do momento da validação da condição de contemplado.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A Empresa Promotora poderá requerer a cada participante selecionado nesta promoção, para o fim de validação da condição de ganhador, após o contato realizado nos termos deste Regulamento, o envio por e-mail dos seguintes documentos: a) a apresentação do(s) comprovante(s) fiscal(is) de compra relativo(s) ao(s) produtos participantes na promoção e emitido(s) dentro do período de participação; b) CPF; c) documento de identidade (RG); e d) comprovante de residência.

Concluída a análise dos documentos encaminhados à Empresa Promotora, caso o consumidor não tenha preenchido todos os requisitos de participação estabelecidos ou não retorne no prazo de até 72h após o contato realizado, ele

será desclassificado e será identificado o portador de outro número de participação, observada a regra de aproximação prevista neste Regulamento, o qual passará novamente pelo procedimento indicado no parágrafo anterior.

Entretanto, uma vez preenchidas todas as condições de participação, o participante selecionado será declarado ganhador, fazendo jus ao prêmio.

Os atos fraudulentos, o uso de documentos falsos, dentre outras práticas que visem a prejudicar a promoção e/ou os seus participantes poderão ser apurados pelas vias administrativa, cível ou criminal, sendo que os responsáveis devidamente identificados responderão pelos prejuízos e danos causados à Empresa Promotora e/ou participantes desta promoção.

O prêmio será entregue sem qualquer ônus ao ganhador em até 30 (trinta) dias a contar da data do sorteio correspondente.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os produtos vedados pelo artigo 10 do Decreto nº 70.951/72 não serão objeto da promoção, quais sejam: medicamentos, armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou estampido, bebidas alcoólicas com teor alcoólico superior a 13 graus na escala Gay Lussac, fumo e os seus derivados.

Cada contemplado desde já cede, a título gratuito e de forma definitiva e irrevogável, à Empresa Promotora, os direitos de uso de sua imagem, som de sua voz e direitos conexos decorrentes de sua participação nesta promoção, autorizando a divulgação de sua imagem, som de voz e nome por quaisquer meios de divulgação e publicação, para utilização comercial ou não, publicitária, promocional e/ou institucional, sem limitação do número de veiculações, inclusive em filmes publicitários e institucionais veiculados em toda e qualquer forma de exploração audiovisual (inclusive, mas sem limitação, em filmes cinematográficos, fitas magnéticas ou digitais, DVD, home vídeo), televisão, em mídia eletrônica, além de fotos, cartazes, anúncios veiculados em jornais e revistas ou em qualquer outra forma de mídia impressa e eletrônica em território nacional, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término da Promoção, reservando-se apenas ao direito de ter o seu nome sempre vinculado ao material produzido e veiculado e/ou publicado por qualquer outra forma de mídia impressa e eletrônica, ou qualquer outro suporte físico, digital ou virtual existente ou que venha a existir, para fins de divulgação desta.

A participação na promoção é livre e espontânea, tendo os participantes pleno conhecimento das condições de participação e premiação e que, ao fazê-lo, aderem a integralmente a este Regulamento.

As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas da presente promoção serão, primeiramente, dirimidas por uma comissão composta por três representantes da Empresa Promotora. Na eventualidade de não se atingir um consenso após a atuação da comissão, a questão deverá, então, ser submetida à apreciação da SECAP/ME. No silêncio injustificado da Empresa Promotora, bem como em razão de decisão insatisfatória que estas vierem a adotar quanto a eventuais solicitações de esclarecimentos que lhes forem apresentadas, os participantes desta promoção poderão apresentar suas reclamações fundamentadas ao Procon local e/ou aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Este Regulamento ficará disponível no site www.promoescolhaoseulado.com.br.

Anexo I - Lista de produtos participantes

DESCRIÇÃO DO PRODUTO CÓD. EAN

NISSIN LAMEN - SABOR GALINHA 7891079000212
NISSIN LAMEN - SABOR CARNE 7891079000205
NISSIN LAMEN - SABOR GALINHA CAIPIRA 7891079000229
NISSIN LAMEN - SABOR LEGUMES 7891079000243
NISSIN LAMEN - SABOR BACON 7891079000250
NISSIN LAMEN - SABOR CARNE COM TOMATE 7891079000311
NISSIN LAMEN - SABOR PICANHA 7891079011775
NISSIN LAMEN - SABOR FRANGO ASSADO COM TOQUE DE LIMÃO 7891079012581
NISSIN LAMEN - SABOR COSTELA 7891079012963
NISSIN LAMEN - SABOR FRANGO COM ALHO 7891079012970
NISSIN LAMEN - SABOR CAMARÃO COM ALHO 7891079013458
NISSIN LAMEN - SABOR CALDO DE FEIJÃO – 7891079012420
LAMEN NOSSO SABOR GALINHA PICANTE 7891079013342
LAMEN NOSSO SABOR CARNE PICANTE 7891079013359
LAMEN NOSSO SABOR GALINHA CAIPIRA 7891079011805
LAMEN NOSSO SABOR CARNE 7891079011812
LAMEN NOSSO SABOR COSTELA 7891079011829
LAMEN NOSSO SABOR BOBÓ DE CAMARÃO 7891079012765
NISSIN LAMEN SUAVE - SABOR GALINHA 7891079001011
NISSIN LAMEN SUAVE - SABOR CARNE 7891079001004
NISSIN LAMEN SUAVE - SABOR TOMATE 7891079001028
NISSIN LAMEN SUAVE - SABOR CALDINHO DE FEIJÃO 7891079012789
NISSIN LÁMEN CREMOSO - SABOR COSTELA COM MOLHO DE CHURRASCO 7891079013243
NISSIN LÁMEN CREMOSO - SABOR CARNE COM CHILLI 7891079013236
NISSIN LÁMEN CREMOSO - SABOR MOLHO DE QUEIJO 7891079013229

NISSIN LÁMEN CREMOSO - SABOR ESTROGONOFE DE FRANGO 7891079013212
NISSIN LAMEN CREMOSO - SABOR PICANHA 7891079001523
NISSIN LAMEN CREMOSO - SABOR PIZZA 7891079001509
NISSIN LAMEN CREMOSO - SABOR FRANGO 7891079001561
NISSIN LAMEN CREMOSO - SABOR 4 QUEIJOS 7891079001547
NISSIN LAMEN CREMOSO - SABOR CARNE 7891079012130
NISSIN LÁMEN SUAVE SABOR CANJINHA DE GALINHA 7891079013793
NISSIN LÁMEN SUAVE SABOR CALDINHO DE FEIJÃO 7891079013809
NISSIN LAMEN LIGHT - SABOR GALINHA CAIPIRA 7891079000380
NISSIN LAMEN LIGHT - SABOR LEGUMES 7891079000397
NISSIN LAMEN LIGHT - SABOR TOMATE 7891079000403
NISSIN LÁMEN HOT SABOR QUEIJO COALHO 7891079013366
NISSIN LÁMEN HOT SABOR CARNE DESFIADA 7891079013373
NISSIN LAMEN HOT MEXICANO 7891079011478
NISSIN LAMEN HOT CALABRESA 7891079011485
NISSIN LAMEN HOT GALINHA 7891079012864
NISSIN LAMEN HOT CARNE 7891079012871
NISSIN YAKISSOBA TRADICIONAL (CARNE E FRANGO) 7891079011799
NISSIN ESPAGUETE - T3 7891079006009
NISSIN ESPAGUETE - T5 7891079006016
NISSIN YAKISSOBA 500 GR 7891079011515
NISSIN CUP NOODLES - SABOR CURRY 7891079013427
NISSIN CUP NOODLES GALINHA CAIPIRA 7891079013038
NISSIN CUP NOODLES CARNE 7891079013052
NISSIN CUP NOODLES COSTELA 7891079013083
NISSIN CUP NOODLES YAKISSOBA 7891079013106
NISSIN CUP NOODLES BOLONHESA 7891079013120
NISSIN CUP NOODLES CHEDDAR 7891079013113
NISSIN CUP NOODLES FRANGO TERIYAKI 7891079013045
NISSIN CUP NOODLES FRUTO DO MAR 7891079013076
NISSIN CUP NOODLES GALINHA CAIPIRA PICANTE 7891079013069
NISSIN CUP NOODLES LEGUMES - REFORMULAÇÃO 7891079013090
NISSIN TALHARIM BOLONHESA - OCME 7891079000427
NISSIN TALHARIM FRANGO - OCME 7891079000434
NISSIN TALHARIM CARNE COM TOMATE - OCME 7891079000410
NISSIN TALHARIM BRÓCOLIS AO MOLHO BRANCO - OCME 7891079000441
NISSIN TALHARIM QUEIJO PARMESÃO E CREME DE LEITE - OCME 7891079012772
NISSIN TALHARIM CARBONARA 7891079013267
NISSIN TALHARIM PESTO 7891079013250

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 03/04/2020 às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador LIV.ACK.TEK